

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

O **Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto Access**, responsável pela organização e coordenação do Concurso Público da **CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO AS – CEASA-ES**, no uso das atribuições concedidas pelo EDITAL Nº 1/2024 – CEASA, DE 15 DE MAIO DE 2024, torna público o Edital de convocação para as provas práticas, de caráter eliminatório, conforme subitem 13.1. do EDITAL Nº 1/2024 – CEASA, DE 15 DE MAIO DE 2024.

### **1. – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

Somente serão convocados para realização da Prova Prática, os candidatos ao cargo **Motorista** que foram aprovados na Prova Objetiva e dentro no número de vagas conforme subitens 13.2 do EDITAL Nº 1/2024 – CEASA, DE 15 DE MAIO DE 2024.

<b>CARGO</b>	<b>DIA DE PROVA</b>	<b>QUANTITATIVO DE CANDIDATOS</b>
MOTORISTA	28 e 29/09/2024	60

#### **1.1. - MOTORISTA**

**LOCAL:** CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPIRITO SANTO S.A

**ENDEREÇO:** Avenida Mario Gurgel, nº 5468 - Vila Capixaba - Cariacica - CEP: 29148906

<b>NOME DA FUNÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORARIO</b>
MOTORISTA	3462	ADRIANO LOURENÇO DE PAULO	28/09/2024	14H00
	3945	ALEXANDRE DA COSTA LIMA		
	3963	ALEXANDRO DOS SANTOS		
	6819	ALVARO PAULO DE MELO RESENDE		
	8407	ANGELO CASSANI MONIZ FREIRE		
	7040	ANICIO ERLACHER		
	2	BENEDITO JAIRO SIQUEIRA MANGA		
MOTORISTA	6525	BRAYNER BROZEGUINI COSTA	28/09/2024	15H00
	164	CARLOS EDUARDO NEVES BARCELOS DE SOUZA		
	10094	CÉLIO DAN		
	10050	CÍCERO RODRIGUES DE MELO		
	1417	CLAUDIOMAR HECHER BEISE		
	14207	CLAUDIR CARVALHO ALVES		
	7946	DAYVISON AUGUSTO CIMERO		
MOTORISTA	9561	DOUGLAS WEIRICH HANSTENREITER RONQUE	28/09/2024	16H00
	13617	EDSON MELLO DA VITÓRIA		
	7498	ELIAS RODRIGUES JUNIOR		
	10483	ELIO MARCIUS PORTES MOTTA		
	6523	ELIOMAR DE ALMEIDA MACHADO		
	5839	ERNANI SANTOS DE OLIVEIRA		
	4543	EZERON CAMPOS		

NOME DA FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORARIO
MOTORISTA	8276	GABRIEL VITALI DE OLIVEIRA	28/09/2024	17H00
	12490	GIVALDO DE JESUS PEREIRA		
	5906	HUDSON WANZELER NASCIMENTO		
	8470	JAILSON COSTA		
	14787	JESSÉ SANCHES LEAL		
	6832	JOAB SILVA PIRES		
	6125	JOSÉ MARQUES PEÇANHA		
MOTORISTA	10039	JOSE ROBERTO CAVASSA	29/09/2024	8H00
	14447	JUCILEI DOS SANTOS SANTANA		
	7434	LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES		
	7964	LENILSON FERREIRA SANTOS		
	14515	LEONARDO GUILHERME DE SOUZA		
	7307	LUCAS DA SILVA LANA		
	1800	LUCAS OLIVEIRA GOMES		
MOTORISTA	9279	LUIZ FELIPE GOMES DE ANDRADE	29/09/2024	9H00
	9466	MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA		
	13157	MARCELO NASCIMENTO ROLIM		
	5374	MARCO ANTONIO PINTO VIEIRA		
	13878	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS ANJOS		
	4471	MAURO DA COSTA GERA		
	11672	MAURO MOTA DE OLIVEIRA		
MOTORISTA	9062	MILSON GLEIDES FONTES MIRANDA	29/09/2024	10H00
	10597	ODILON REZENDE NETO		
	3099	PAULO JORGE BEZERRA		
	1068	PEDRO LISBOA BERNARDES		
	1657	RAMIRO NOGUEIRA ANTUNES		
	15026	RODRIGO SAITER DE ARAUJO RIBEIRO		
	4957	SANDRO SALES DA SILVA		
MOTORISTA	10292	SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA	29/09/2024	11H00
	9981	SEBASTIÃO SANTOS BATISTA		
	12663	SILAS DOS SANTOS PINTO		
	5801	SIRLEI TEÓFILO MENDES		
	1855	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA		
	10989	USIMEX COIMBRA DOS SANTOS		
	10680	VANDERLEI CARDOSO		
MOTORISTA	9954	WAGNER LUIZ CARVALHO JECKEL	29/09/2024	12H00
	11153	WANDERSON ALVES DA SILVA		
	9811	WELINGTON CLÁUDIO NASCIMENTO DA SILVA		
	7256	WELLINGTON DE ALMEIDA VITORIANO		

## 2. – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

A Prova Prática terá caráter eliminatório. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os candidatos deverão comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área em que irão atuar, bem como deverão proceder de acordo com as orientações o tempo determinado pelo examinador. Será considerado aprovado na prova prática, o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. O candidato que não atingir a pontuação mínima exigida para a prova prática será considerado eliminado.

2.1 Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, de acordo com as determinações do examinador, a prova prática constará da execução das seguintes tarefas: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário determinado para a realização da etapa, munido de Documento Oficial de Identidade original e Carteira Nacional de Habilitação, em validade, de acordo com o Código Nacional de Trânsito (cargo de Motorista).

**NÃO** será aceita, em hipótese alguma, cópia reprográfica, ainda que autenticada, do Documento de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

Será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público, o candidato que:

- a) **NÃO** comparecer às provas práticas no local e horário determinados pelo Edital de convocação, independentemente do motivo alegado;
- b) **NÃO** apresentar, no momento das provas, Carteira Nacional de Habilitação – CNH original, em validade, conforme o subitem 11.3 do do EDITAL Nº 1/2024 – CEASA, DE 15 DE MAIO DE 2024.
- c) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- d) Faltar com a devida cortesia para com quaisquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e (ou) candidatos;
- e) For surpreendido dando e (ou) recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e (ou) ilegais para a realização da prova;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e (ou)
- g) **NÃO** observar às normas de biossegurança estabelecidas em edital específico.

Durante a realização das provas, será terminantemente proibido o uso ou porte de arma de fogo, telefone celular e máquina fotográfica.

Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

**NÃO** haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

Cariacica/ES, 24 de setembro de 2024.